



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: (34) 3239-4157 - [www.ie.ufu.br](http://www.ie.ufu.br) - [ieri@ufu.br](mailto:ieri@ufu.br)



### DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.005215/2024-91

Interessado: DIRIERI

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

**DECLARA** para os devidos fins que, em razão de afastamento para *pós-doc*, conforme Portaria (4945056), não foram atribuídas disciplinas a serem ministradas pelo docente **Eduardo Nunes Guimarães**, SIAPE: 413314, durante o período de 26 de março de 2024 a 25 de abril de 2024 (data do Término do período reservado à aulas e atividades acadêmicas, conforme calendário acadêmico RESOLUÇÃO CONGRAD 119 DE 16 NOVEMBRO 2023).

Uberlândia, 23 de janeiro de 2023.

HAROLDO RAMANZINI JUNIOR

Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Portaria R nº 2088/2021



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior**, **Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5125588** e o código CRC **8B99CCD6**.

Referência: Processo nº 23117.005215/2024-91

SEI nº 5125588